



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 07 abr 2017 13:34

**PROCESSO 62/2017**

**PROTOCOLO 801/2017**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL/MANDATO 2017/2020**

**ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALIENAR IMÓVEL**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
**07.04.2017**  
ÀS **11:40** Horas  
Ass.: **d. w.**

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao processo número 62/2017, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALIENAR IMÓVEL”, estampa o seguinte parecer.

Foi encaminhado a este Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei número 53/2017, solicitando a autorização para alienação do imóvel de propriedade do Município de Bento Gonçalves, um lote rural número 68, situado na Linha 3ª Secção do Rio das Antas — Distrito de Faria Lemos, neste Município, com a área de 400 m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 15.943, folhas 01, do Livro 2-RG desta Comarca.

Alegam que, apesar de não averbada em matrícula, existe uma construção sobre o terreno que foi utilizada como Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Itacolomi, a qual está em condições precárias, sendo quase um imóvel em ruínas, constituído das paredes externas e um telhada de fibrocimento com falhas.

Aduzem que optou-se por alienar referido imóvel, uma vez que trata-se de um bem sem utilidade para o Município e em área rural, em localização onde não há demanda para implantação de equipamento público. Com os recursos advindos da alienação, o Município possa destinar ao Fundo Municipal para Construção do Centro Administrativo e demais necessidades com despesas de capital.

Portanto, analisando as questões acima referidas e levando-se em consideração que o Projeto atende todos os dispositivos legais, o parecer desta comissão É




Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

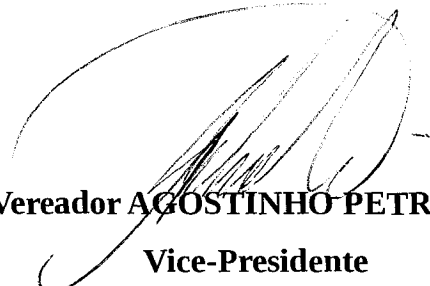
**FAVORÁVEL.**

Sala das Sessões, aos quatro de abril de de dois mil e dezessete.

  
**Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI**

**Presidente**

  
**Vereador EDUARDO VIRÍSSIMO**  
**Membro Efetivo**

  
**Vereador AGOSTINHO PETROLI**  
**Vice-Presidente**